



LEI Nº 4565/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
16 / 06 / 2023
Edição 779 / 2023

“Denomina ruas do Loteamento Morada do Voo.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a denominação das ruas do Loteamento Morada do Voo, localizado no Bairro dos Pereiras, conforme Anexo I.

Art. 2.º Ficam denominadas:

- I. A Rua 1, como “Rua Sul”;
- II. A Rua 2, como “Rua Leste”;
- III. A Rua 3, como “Rua Norte”;
- IV. A Rua 4, como “Rua Oeste”;

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2023
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO I

